



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

AFIXADO NO MURAL

08/08/2017 a 09/09/2017  
FERNANDO WEGMANN  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 2696/2017

Humaitá RS, 08 de agosto de 2017.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 367.800,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**FERNANDO WEGMANN**, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 367.800,00 (Trezentos e sessenta e sete mil e oitocentos reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

03.01		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
2003		MANUT. DAS ATIV. DA ADMINISTRAÇÃO		
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
31.90.13.02.00	379	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS INSS	R\$	10.000,00
33.90.39.00.00	386	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	R\$	25.000,00
33.90.14.00.00	382	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	R\$	5.000,00
33.91.97.00.00	389	AMORTIZAÇÃO PASSIVO ATUARIAL	R\$	100.000,00
05.01		SECRET. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA		
2006		MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. AGRICULTURA		
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	45	OUTROS SERV. TERC. P. JURIDICA	R\$	20.000,00
33.90.30.00.00	43	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	50.000,00
07.01		SECRET. DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
2020		MANUT. DA SEC. EDUCAÇÃO		
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		
31.90.05.00.01	101	SALÁRIO FAMILIA	R\$	500,00
33.90.30.00.00	108	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
07.03		SECRETARIA EDUCAÇÃO – MDE		
2022		MANUT. DA EDUCAÇÃO DE 0 A 06 ANOS		
30.00.00.00.00		DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.39.00.00	137	OUTROS SERV. TERC. PESSOA JURIDICA	R\$	75.000,00
07.05		SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – FUNDEB		
2026		MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDEB		
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		
31.90.13.02.00	160	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS	R\$	16.300,00
2061		MANUT. DAS ATIVID. DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
30.00.00.00.00		DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00		OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		
31.91.13.08.01	364	CONT. PATRONAL P/APAM	R\$	15.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE HUMAITÁ**

08.01	SECRETARIA DE SAÚDE		
2028	MANUT. DA SECRETARIA DE SAÚDE		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.93.00.00 190	INDENIZAÇÃO E RESTITUIÇÃO		R\$ 30.000,00
2042	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA MELHOR – PIM		
30.00.00.00.00	DESPESAS DE PESSOAL		
31.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL		
31.90.13.02.00 214	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA INSS		R\$ 5.000,00
08.02	SECRETARIA DE SAÚDE – PROG. PFVPS		
2060	VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE – PFVPS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.36.00.00 248	OUTROS SERV. TERC. PESSOA FISICA		R\$ 3.000,00
09.01	SECRETARIA INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO		
2027	MANUT. DO CONSELHO MUNICIPAL DESPORTO		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 150	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 3.000,00	
33.90.31.00.00 151	PREMIAÇÕES CULTURAIS	R\$ 2.000,00	
12.02	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2049	BLOCO GESTÃO BOLSA FAMILIA GBF		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 295	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 1.000,00	
33.90.39.00.00 297	OUTROS SERV. TERCEIROS PESSOA JURIDICA	R\$ 1.000,00	
2077	BLOCO GESTÃO SUAS – BL SUAS		
30.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
33.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
33.90.30.00.00 290	MATERIAL DE CONSUMO		R\$ 1.000,00

Art. 2º - Servirão para dar cobertura às despesas do artigo anterior, recursos oriundos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
DE HUMAITÁ**, aos 08 dias do mês de agosto de  
2.017.

**FERNANDO WEGMANN**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

*Vanessa Wegmann*  
**VANESSA WEGMANN**  
Secretária Municipal de Administração